



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO**

ATO NORMATIVO Nº 36/2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Centro Universitário- UNIFG, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Banca para a Defesa da Dissertação intitulada “**A (IN)EFICÁCIA DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO COMO GARANTIA AO ACESSO À JUSTIÇA**”, de autoria do mestrando **LEONARDO FRANCISCO DE SOUZA**:

DATA: 08 de agosto de 2019;

HORÁRIO: às 19:00h;

LOCAL: Sala 09, Campus UNIFG, Guanambi/BA.

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Ângela Araújo da Silveira Espindola – Presidente Orientadora

Prof. Dr. Bruno Miola da Silva - Examinador Interno

Prof. Dr. Bernardo Schmidt Teixeira Penna - Examinador Externo

Art. 2º - O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

Guanambi/BA, 31 de julho de 2019.

Prof. Dr. André Karam Trindade
Coordenador Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito